



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO GP.Nº 222, DE 28 DE ABRIL DE 2014.**

Altera a redação do artigo 12 do Ato nº 194/GP, de 10 de abril de 2014, no qual o TST convocou, excepcionalmente, Desembargadores do Trabalho para atuarem, temporariamente, em suas Turmas.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso das suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho,

**RESOLVE:**

Art. 1º O artigo 12 do Ato nº 194/GP, de 10/4/2014, passa a vigorar, com a seguinte redação:

“Art. 12. A convocação de Desembargadores aqui prevista realizar-se-á pelo prazo de um semestre, prorrogável por mais dois semestres.

Parágrafo único. A primeira convocação terá início em 12 de maio de 2014.”

Art. 2º Republicue-se o Ato nº 194/GP, de 10 de abril de 2014, consolidando a alteração introduzida.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN**  
**Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**



**Biblioteca Digital**  
Tribunal Superior do Trabalho